




**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 28/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso I, Lei 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de julho de 2018, visando a contratação de profissional técnico para elaboração de projeto de engenharia para a conclusão das obras, e reforma do prédio da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás, com a elaboração do Projeto arquitetônico de levantamento, projeto 3D modelagem, orçamento básico, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, ART de projeto, termo de referência, pelo valor de R\$ 6.053,30 (seis mil e seiscientos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ricardo Gonçalves Rezende, PRESIDENTE desta casa de leis, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Três Ranchos, aos 12 de maio de 2022.



Vinicius Calaça Soares
Presidente da Comissão de Licitação